

PORTARIA N° 98, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 5º, inciso LV e artigo 37, § 5º, ambos da Constituição da República, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos quem envolvem a professora municipal ANGELA MARTA ROCHA OLIVEIRA, matrículas 79-5 e 159-7, que supostamente nos anos de 2002, 2003 e 2004, exerceu a função de Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Maria Pereira Teixeira, sem ter sido nomeada legalmente com portaria para tal atividade. Ocasão em que é necessária a devida comprovação dos fatos para futura expedição de certidão narrativa.

Outrossim, designa os servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART**, agente administrativa auxiliar, matrícula 757-9, **VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, agente administrativo auxiliar, matrícula 747-1, **EDSON LUIS DIAS SANTOS**, operário, matrícula 116-3 para, sob presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Vila Nova do Sul, 30 de março de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini

Prefeito Municipal

Dhiéccey Gonçalves Seixas

Secretária de Administração

